

Tabela Progressiva Mensal de Contribuição Previdenciária Oficial (CPSS), nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Portaria ME/SEPT nº 2.963 de 03/02/2020

Vigência 01/03/2020

Base de cálculo em R\$		Alíquota%	Parcela a deduzir da CPSS em R\$
De	Até		
-	1.045,00	7,50%	-
1.045,01	2.089,60	9,00%	15,68
2.089,61	3.134,40	12,00%	78,36
3.134,41	6.101,06	14,00%	141,05
6.101,07	10.448,00	14,50%	171,56
10.448,01	20.896,00	16,50%	380,52
20.896,01	40.747,20	19,00%	902,92
40.747,21	99.999.999,00	22,00%	2.125,33
Parcela a deduzir fixa da CPSS de inativo			713,10

Fonte: MPF/SGP/SUBREP